ATA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
(REPUBLICADA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.564/2017

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 16 de janeiro de 2019, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2019, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do Processo Administrativo nº 30.564/2017 cujo objeto é a outorga de concessão dos serviços de administração, manutenção e operação das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do município de Valença-RJ. Iniciados os trabalhos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação registrou-se a presença de 10 (dez) empresas, que foram legalmente representadas na sessão licitatória da seguinte forma: Prime Serviços de Reboque Estacionamento e Locação Ltda.-EPP, pelo Sr. Antônio Baptista dos Santos (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº W489216-7 RNE (Detran-RJ); M2AD Serviços e Soluções Tecnológicas Ltda.-ME, pelo Sr. Anderson José Francisco (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 108402520 (IFP-RJ); G2 Empreendimentos e Logística Ltda.-ME, pelo Sr. Jones Alves (Procuração), portador da carteira de identidade nº 1919066 (SSP-DF); Área Azul Central Park Ltda.-EPP, pela Sra. Bruna Rafaela Godoi (Credenciamento), portadora da carteira de identidade nº 50750622-4 (SSP-SP); Log1 Soluções Integradas Ltda.-EPP, pelo Sr. Érico Ribeiro Roma (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 23842010-3 (Dic-RJ); Serbet – Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda., pelo Sr. Cláudio Vieira França (Procuração), portador da carteira de identidade nº 12626 (OAB/SC); Prix do Brasil Ltda.-EPP, pelo Sr. Emerson da Silva Martins (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 5082010 (IFP-RJ); QGMB Consultoria Ltda.-ME, pelo Sr. Mário Queiroz Guimarães Neto (Sócio), portador da carteira de identidade nº 0139788/D (CRA-MG); WB Parking Estacionamentos Ltda.-EPP, pelo Sr. Wolgrand Santos Neto (Administrador), portador da carteira de identidade nº 11664629-0 (IFP-RJ) e Rizzo Parking And Mobility S/A, pelo Sr. Eduardo Carvalho Pinto (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 10530560-1 (Detran-RJ). Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes. Após análise de toda a documentação apresentada pelas empresas candidatas a habilitação, as mesmas foram consideradas habilitadas, por terem apresentado todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, exceto as empresas Log1 Soluções Integradas Ltda.-EPP, que deixou de apresentar os seguintes documentos: Certidão da Divida Ativa do Estado (subitem 6.1.3.3), Declaração passada pelo Foro de sua Sede discriminando os Cartórios que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial (subitem 6.1.5.2.2) e Declaração constante do subitem 6.1.6.1 do Edital; QGMB Consultoria Ltda.-ME, por não constar no objeto social da empresa (Contrato Social) nenhuma menção em relação a estacionamento rotativo e Prime Serviços de Reboque Estacionamento e Locação Ltda.-EPP por ter deixado de apresentar o documento Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, documento exigido no subitem 6.1.3.4 do Edital. Os documentos relativos à qualificação econômico-financeira, notadamente análise do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis apresentados pelas empresas licitantes foram analisados pelo Sr. Rogério Esteves da Costa - Departamento de Contabilidade (Secretaria Municipal de

Fazenda), servidor efetivo da municipalidade. Os demais documentos foram analisados pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação. Considerando que as empresas Log1 Soluções Integradas Ltda.-EPP e QGMB Consultoria Ltda.-ME, que foram consideradas inabilitadas, manifestaram a intenção de interpor recurso referente a tal decisão. Considerando, ainda, que a empresa Serbet – Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda. manifestou a intenção de recorrer referente a habilitação da empresa WB Parking Estacionamentos Ltda.-EPP. As demais empresas não renunciaram ao direito de interposição de recurso referente a fase de habilitação. Dessa forma o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a suspensão dos trabalhos e abertura do prazo legal para a apresentação formal dos recursos. A empresa Prime Serviços de Reboque Estacionamento e Locação Ltda.-EPP que foi inabilitada e renunciou ao direito de interposição de recurso, teve seu envelope proposta devolvido devidamente lacrado. Todos os documentos referentes a habilitação foram rubricados pelos representantes legais dos licitantes e demais presentes. Os envelopes contendo as propostas de preço foram igualmente rubricados pelos representantes legais dos licitantes e demais presentes e ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, sendo exibidos a todos, devidamente lacrados, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos, após o julgamento dos recursos. Os demais documentos constantes do processo administrativo também ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. O novo Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 13 de dezembro de 2018. O aviso da licitação foi republicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edição nº 231, de 14 de dezembro de 2018; no jornal Extra, edição nº 8.148, de 14 de dezembro de 2018; no jornal A Voz da Cidade, edição nº 15.207, de 14 de dezembro de 2018 e no Boletim Oficial do Município, edição nº 1.013, de 13 de dezembro de 2018; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Acompanharam a reunião licitatória, além dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, o profissional da Secretaria Municipal de Fazenda e os representantes legais das empresas licitantes, todos devidamente identificados. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que segue por todos assinada.

Valença- RJ, 16 de janeiro de 2019.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Ana Lúcia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Isabelle Boaretto Rosa Pinto
Equipe de Apoio

Rogério Esteves da Costa
Secretaria Municipal de Fazenda

Prime Serviços de Reboque Estacionamento e Locação Ltda.-EPP

M2AD Serviços e Soluções Tecnológicas Ltda.-ME

G2 Empreendimentos e Logística Ltda.-ME

Área Azul Central Park Ltda.-EPP

Log1 Soluções Integradas Ltda.-EPP

Serbet – Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda.

Prix do Brasil Ltda.-EPP

QGMB Consultoria Ltda.-ME

WB Parking Estacionamentos Ltda.-EPP

Rizzo Parking And Mobility S/A